



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 270/CIB/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 216ª reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2017.

Considerando a Resolução nº 018/2017, da Comissão Intergestores Regional, do Alto Vale do Rio do Peixe, que aprova a implantação do Serviço de Cardiologia de Alta Complexidade, no Hospital Maicé, localizado no município de Caçador;

Considerando o parecer favorável da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerado o desenho atual da Rede de Cardiologia no Estado e a necessidade de expansão para suprir os vazios assistências existentes,

APROVA

1. O Pleito da SOCIEDADE FRANCO BRASILEIRA - HOSPITAL MAICÉ, junto ao Ministério da Saúde, para a obtenção de recursos visando a aquisição e alocação de aparelho de Hemodinâmica na referida Unidade assistencial.

Florianópolis 29 de novembro de 2017.

VICENTE CAROPRESO
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

SIDNEI BELLE
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS